

Resolução CMDCA nº 035 de 11 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Aracruz para o quadriênio 2020 a 2024, nos termos do Edital CMDCA nº001/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracruz – CMDCA, criado pela Lei Municipal nº 4007 de 02 de Dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 4.082 de 20 de Setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Aracruz para o quadriênio 2020 a 2024, nos termos do Edital CMDCA nº001/2019, por meio da Comissão Eleitoral Organizadora, constituída por meio da Resolução CMDCA nº 02/2019, e, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR E HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Aracruz para o quadriênio 2020 a 2024, nos termos do Edital CMDCA nº001/2019, em conformidade com a Resolução CMDCA nº 34/2019.

Resultado Final:

Colocação	Nome	Votos	Situação
1º	Roselene Pignaton Silva	604	TITULAR
2º	Marcela Carla Matuchac	343	TITULAR
3º	Ana Lúcia Frigini Santos	298	TITULAR
4º	Arilson Florência Costa*	283	TITULAR
5º	Rômulo de Moura Valadares	277	TITULAR
6º	Thaizy da Vitória Marins*	270	TITULAR
7º	Fernanda Gonçalves de Carvalho Fanchioli	252	TITULAR
8º	Cristiane Evaristo dos Santos	248	TITULAR
9º	Maria Magdalena dos S. Lamego Batista	229	TITULAR
10	Tatiane de Moraes Tomas Borlini	220	TITULAR
11	Aurélia Grasieli Umbelino	213	SUPLENTE
12	Stefhany da Silva de Oliveira	206	SUPLENTE
13	Lysa Mara Alves de Souza	152	SUPLENTE
14	Lucineide Amaral de Oliveira Souza	147	SUPLENTE
15	Cristina do Nascimento Montibeller Carvalho	141	SUPLENTE
16	Lilian Sepulchro dos Santos	139	SUPLENTE
17	Maria José dos Anjos Riguetti	97	SUPLENTE
18	Shirlene Maass*	70	SUPLENTE
19	Sueli Passos da Silva*	58	SUPLENTE

* Sob judice

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 11 de novembro de 2019.

Mayani Emanoelly Gardi Januário
Presidente do CMDCA-Aracruz
Resolução nº 011/2019